



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

Considerando a realização do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital n.º 01/2019;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá Edital n.º 01/2019, em 23 de Novembro de 2.020, através do Decreto Municipal n.º 96/2020;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 101, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 13, *caput*, art. 14, *caput*, art. 17, *caput*, e art. 18, *caput*, todos da Lei Complementar Municipal n.º 78/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 80/2019, de 12 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2.019, que "Dispõe Sobre os



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito


Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.”;

E considerando o disposto no item 14.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Dr. Di, n.º 499, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital de Concurso Público n.º 01/2019, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, previsto no item 14.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019, apresentarem a documentação constante do item 14.8, alíneas a, b, c, d, e, e, g, h, i, j, k, l, do Edital de Concurso Público n.º 01/2019 de 09 de Dezembro de 2.019 **para provimento de cargos atualmente vagos**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no item 14.6, terá considerada sem efeito sua nomeação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 14.7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 22 de Abril de 2.021.


ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34102	TATIANE FERREIRA LUCAS	3º

AGENTE FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35054	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	2º

AGENTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34670	THIAGO RAMOS BASÍLIO	2º
37747	RÚBIA GARCIA CARVALHO	3º

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34219	KELLES ISABEL DE JESUS CASTRO	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34739	CRISTIANE REGINA RIBEIRO ROSA	9º
32894	AMANDA ALVES DE SOUSA DUTRA	10º
34360	JULLIE ANNE PEREIRA FARIAS	11º

CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34550	CLARISSA NATANY RODRIGUES FARIA E MEDEIROS	2º

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37200	ANA PAULA SILVA BELO	1º

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35124	CECÍLIA FREITAS ARAÚJO	1º

MÉDICO GENERALISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34787	MIRELLY DOS REIS PORTES	3º
37101	LUIZ PAULO DE SOUZA SILVA	4º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

37050	ANDRÉ LUÍS PASSOS DE SOUZA	5º
-------	----------------------------	----

MOTORISTA DA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34686	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	3º

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36152	RICARDO ALVES ROSA	2º
35504	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	3º

PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36148	LENICE FERREIRA DE OLIVEIRA	9º
35999	POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	10º
34752	POLIANA DOS SANTOS MORAIS	11º
38014	ÉRICA JANAÍNA DE OLIVEIRA	12º

PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
36230	CLÁUDIO APARECIDO BERNARDES TEIXEIRA	4º
36478	CAMILA MENDONÇA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5º

PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37896	RENATA COSTA SILVA DA CRUZ	1º

PROFESSOR PEB II HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37891	MARIA ROSA DA SILVA	2º

PSICÓLOGO (SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35982	VERÍSSIMO VIEIRA DA SILVA	2º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37141	FERNANDA APARECIDA SILVA	3º

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35798	LUCIENE GOMES NASCIMENTO LIMA	2º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 22 de Abril de

2.021.



ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2019.

DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 14.8) do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ EDITAL N.º 01/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019:**

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver (atualizado);
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional; e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 22 de Abril de 2.021.



ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL